



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 6.543/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para apresentação no Evento Cultural no Distrito de Ravena, no dia 21 de agosto de 2022, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 18 de agosto de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração